

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Pres. Municipal Adm. 2020 2/204

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2728 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Complexo Humano da Ventania, a colocação de barracas para os "JOGOS ABERTOS DE CRUZILIA", que acontecerá de 08 a 17 de julho de 2022.

Art.2º Deverão os interessados procurar a secretaria de Cultura para inscrição e esclarecimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Maio de 2022.

José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva Do Gabinete